



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de ponte, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em, em respeito ao princípio da publicidade, não houve de nenhum interessado na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Jacarezinho, 18 de junho de 2024.

Ana Luiza Corrêa

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOSNEI DE AZEVEDO LIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.36.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 5039.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024.

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 18/2024

CONTRATO: 231/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.123650092.048 3.3.90.36.00 FR - 000 COD. REDUZIDO 1225.

Jacarezinho, PR, 21 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3621/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 15 e 19 da Lei Municipal nº 3.398/2016,

RESOLVE:

I - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Jacarezinho, Eliandra Gonçalves, para atuar como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024.

CONTRATO Nº 136/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBÉ, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tendo como objetivo primordial a garantia de direitos aos seus participantes, oferecer ações, a partir da Vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, busca prevenir diversas ações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdade sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculo afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas, o uso de armas e o tráfico de drogas valorizando o sentido de vida coletiva, em consonância com o disposto no, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: Entidade ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR - AOBÉ.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 290.850,00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1020.0824400222.108 3.3.50.85.00 FR- 3941 CÓD. REDUZIDO - 5094

1020.0824400212.100 3.3.50.85.00 FR- 3994 CÓD. REDUZIDO 5095

Jacarezinho, PR, 21 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 26/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA INTERNA DO CENTRO DA JUVENTUDE

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA - ME

VALOR SUPRIMIDO: 11.273,45 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Jacarezinho, PR, 20 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO E ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2022.

CONTRATO Nº 144/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM CALÇAMENTO, GUIAS SARJETAS, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, de vias da AVENIDA GETÚLIO VARGAS - CENTRO e RUA PROFESSOR RODRIGO - JARDIM POPULAR em CBUQ, 5.680,40M² de vias.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME

VALOR DO ADITIVO: R\$ 675.903,00 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR- 000 1.400.000,00 CÓD. REDUZIDO - 2687-2688-2689

Jacarezinho, PR, 21 junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2024 PROCESSO 33/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA do procedimento de Dispensa de Licitação, nestes termos:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA
1	CADEIRA PARA AUDITÓRIO EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Peso mínimo suportado: 180kg. ESTRUTURA Base: Confeccionada em tubo oblongo, dimensão 16x30x1,20 mm, travado com duas travessas de tubo 19,05 x 1,20 mm. Encosto: Confeccionado em tubo oblongo 16x30x1,50 mm, Unidos através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura: Epoxi a pó na cor preta. Acabamento: botas, ponteiros e demais acabamentos em polipropileno copolímero. Pés antiderrapantes. ENCOSTO Dimensões: 485mm (larg.maior) X 495mm (altura). Material: Base do Encosto: Madeira ecologicamente correta de 12mm anatômica. Corpo do Encosto: Espuma Injetada D50 de 7cm e de alta qualidade padrão Frisokar, devidamente colada. Revestimento do encosto: Couirino. ASSENTO Dimensões: 475 mm (largura) X 435 mm (profundidade). Material: Base do Assento: Madeira ecologicamente correta de 12mm anatômica. Corpo do Encosto: Espuma Injetada D50 de 7cm e de alta qualidade padrão Frisokar, devidamente colada. Revestimento do encosto: Couirino. Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de no mínimo 5 anos. Serviço de montagem incluso.	Unidade	80	R\$ 280,44	R\$ 22.435,20	10 dias úteis após a comunicação de homologação da dispensa, por quaisquer meios idôneos, conforme regulamentação apontada.
					VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELO LOTE	R\$ 22.435,20

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA
1	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Peso mínimo suportado: 110kg. Altura total : 112cm a 124 cm Largura total : 62 cm BASE: Base Giratória de 5 patas em nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado, contendo rodízios de nylon com pistas em nylon ou Poliuretano, com pistão a gás cromado ou preto classe 3 ou 4, com 115mm ou 120mm de curso. ENCOSTO: Em espaldar Alto, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de excelente desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica 100% reciclável. Estofado com tela flexível a base de poliéster com apoio de cabeça. Dimensões: 490mm (larg.maior) X 577 mm (altura). ASSENTO: Estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada D45 de poliuretano, revestimento em tecido, tipo crepe ou sintético. Dimensões: 51,00cm(largura) x 50,00cm (profundidade). MECANISMO: Mecanismo do tipo synchron que sincroniza o movimento da inclinação da cadeira com as costas do usuário, com contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si. BRAÇOS: Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T, contendo apóia braço em Polipropileno. Normas a serem atendidas: <ul style="list-style-type: none">● ABNT NBR 13962/06.● ABNT NBR 16031/12.● ABNT NBR 15878/11.● Selo FSC®, que reconhece a produção responsável de produtos	Unidade	09	R\$ 1.266,00	R\$ 11.394,00	10 dias úteis após a comunicação de homologação da dispensa, por quaisquer meios idôneos, conforme regulamentação apontada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

	<p>● Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Marca/modelo de Referência: Addit Alta da Frisokar. Garantia mínima: 12 meses Serviço de montagem incluso.</p>					
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA PARA ESCRITÓRIO. Peso mínimo suportado: 140kg. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE: Base giratória desmontável com aranha Estampada de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa e maior capacidade de carga, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon. Contendo coluna central desmontável fixada por encaixe cônico. ENCOSTO: Estrutura de sustentação externa em tubo de aço industrial redondo com 22,22mm de diâmetro(7/8") e parede de 1,90mm, com revestimento em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica de 0,85mm e 200g/m² de gramatura. Dimensões: 485mm (larg.maior) X 505 mm (altura). ASSENTO: Compensado multilaminado com 18mm de espessura, em espuma expandida/laminada de Alta Performance(AP) com 60mm de espessura média e densidade de 30 a 37kg/m³, com contra capa em tecido e revestimento em tecido CEC - Stilo, Couri, Haven, Grid, Grani, Poliéster, Politec, Space ou Vinil. Dimensões: 53,00cm(largura) x 47,00cm (profundidade). APOIO LOMBAR: Compensado multilaminado 12mm de espessura, em espuma expandida/laminada de Alta Performance(AP) com 25mm de espessura média e densidade de 30 a 37kg/m³, com chapa de sustentação em aço industrial SAE1020 de 4,25mm de espessura, com regulagem de altura que possibilita 70mm de curso. Revestido em tecido Poliéster Space. BRAÇOS: Apóia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por manipulo com curso de 30mm em cada braço. MECANISMO: Mecanismo com sistema reclinador do encosto(SRE com dois pacotes de lâmina reguladoras), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada. Suporte fixo do assento com 3º de inclinação. Chapa de espera para fixação do suporte do encosto com espessura 4,25mm. Inclinação do encosto com 16º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas regulagens, com molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. ACABAMENTO: Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem, contendo pintura eletrolítica em pó, do tipo híbrida (poliester -epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico bimetálico por spray. Acabamento em banho de cromo decorativo trivalente com dupla camada de níquel sobre aço polido tratado quimicamente. Normas a serem atendidas: NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Marca/modelo de Referência: Cavaletti / Poltrona Giratória Presidente 16212 Ex SRE-MC SL Reg. Lateral Estampada 50 Nylon - HG 1800 Garantia mínima: 72 meses Serviço de montagem incluso.</p>	Unidade	02	R\$ 1.674,68	R\$ 3.349,36	10 dias úteis após a comunicação de homologação da dispensa, por quaisquer meios idôneos, conforme regulamentação apontada.
					VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELO LOTE	R\$ 14.743,36

Preço Máximo: R\$ 22.435,20 para o LOTE 1 e R\$ 14.743,36 para o LOTE 2, totalizando R\$ 37.178,56 - inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo LOTE.

Envio dos Propostas: De 24/06/2024 até as 08h00 do dia 27/06/2024.

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 27/06/2024, com duração mínima de 6 horas.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/35>) ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bllcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitação@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2024.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9893/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO			
0900		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.11.00	3413	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -- Fonte: 31051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	42.000,00
3.1.90.13.00	3414	Contribuições Patronais -- Fonte: 31051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	15.000,00
3.1.90.16.00	4473	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -- Fonte: 31051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9894/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.092	
3.1.90.16.00	4808	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	32.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	32.000,00
TOTAL		32.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2946 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9895/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.014	
3.3.90.40.00	313	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	777	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	26.000,00
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COM. IND.TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.012	
3.3.90.16.00	2975	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			41.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.014	
3.3.90.39.00	304	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	777	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	26.000,00
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COM. IND.TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.012	
3.3.90.16.00	2969	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			41.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal